



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

SOBRE: Projeto de Lei nº 265/2017, do Edil Anselmo Rolim Neto, que estabelece diretrizes aos Centros Educacionais Infantis e Creches para permitir o aleitamento materno.

Pela aprovação.

S/C., 31 de outubro de 2017.

Fernanda Schlic Garcia
FERNANDA SCHLIC GARCIA

Presidente
Presidente

assinada pela manifestação em plenário

Iara Bernardi

IARA BERNARDI

Membro
Membro

Wanderley Diogo de Melo
WANDERLEY DIOGO DE MELO

Membro
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E PESSOA IDOSA

SOBRE: Projeto de Lei nº 265/2017, do Edil Anselmo Rolim Neto, que estabelece diretrizes aos Centros Educacionais Infantis e Creches para permitir o aleitamento materno.

Pela aprovação.

S/C., 31 de outubro de 2017.

JOSÉ APOLO DA SILVA
Presidente

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Membro

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

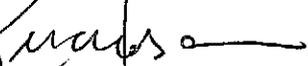
ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE SAÚDE PÚBLICA

SOBRE: Projeto de Lei nº 265/2017, do Edil Anselmo Rolim Neto, que estabelece diretrizes aos Centros Educacionais Infantis e Creches para permitir o aleitamento materno.

Pela aprovação.

S/C., 31 de outubro de 2017.


RENAN DOS SANTOS

Presidente


HUDSON PESSINI

Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

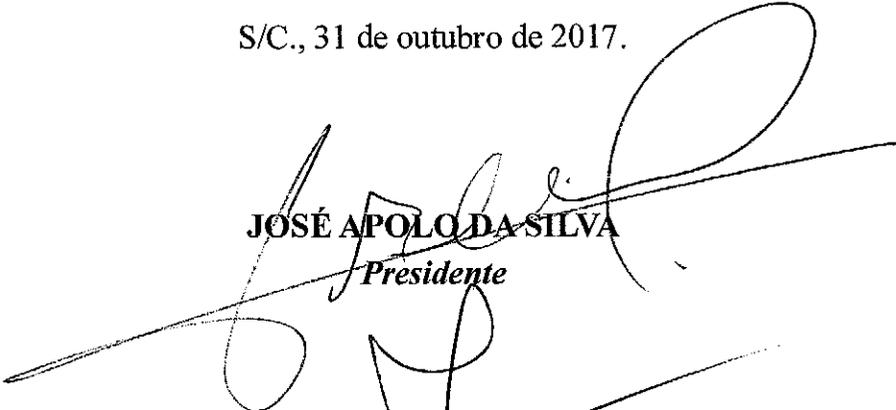
ESTADO DE SÃO PAULO

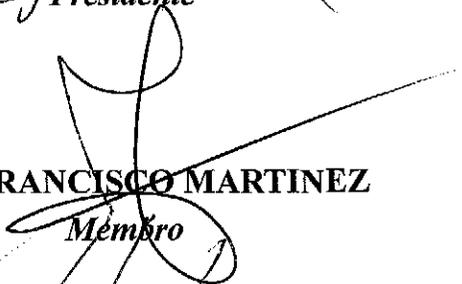
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E PESSOA IDOSA

SOBRE: As Emendas nºs 01 e 02 ao Projeto de Lei nº 265/2017, do Edil Anselmo Rolim Neto, que estabelece diretrizes aos Centros Educacionais Infantis e Creches para permitir o aleitamento materno.

Pela aprovação.

S/C., 31 de outubro de 2017.


JOSÉ APOLO DA SILVA
Presidente


JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Membro


LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE SAÚDE PÚBLICA

SOBRE: As Emendas nºs 01 e 02 ao Projeto de Lei nº 265/2017, do Edil Anselmo Rolim Neto, que estabelece diretrizes aos Centros Educacionais Infantis e Creches para permitir o aleitamento materno.

Pela aprovação.

S/C., 31 de outubro de 2017.


RENANDOS SANTOS

Presidente


HUDSON PESSINI

Membro